

Lista Unitária de Ordenação Final

Recursos Humanos
human resources

Candidatos Aprovados:

Nome	1.º Método de Seleção	Resultado	2.º Método de Seleção	Resultado	3.º Método de Seleção	Resultado	Avaliação Final
Ana Luísa Coelho Peixoto	Prova de Conhecimentos	15,75	Avaliação Psicológica	Elevado	Entrevista Profissional de Seleção	18,40	17,82
Carlos Elói Ramos da Silva	Prova de Conhecimentos	13,00	Avaliação Psicológica	Suficiente	Entrevista Profissional de Seleção	16,80	13,84
Cátia Susete Pinto Alves	Prova de Conhecimentos	14,50	Avaliação Psicológica	Elevado	Entrevista Profissional de Seleção	16,80	16,84
Clarinda Alexandrina Oliveira Martins	Prova de Conhecimentos	9,50	Avaliação Psicológica	Suficiente	Entrevista Profissional de Seleção	12,80	11,24
Dina Melissa da Silva Coelho	Avaliação Curricular	14,00	Entrevista de Avaliação de Competências	Suficiente	Entrevista Profissional de Seleção	17,60	14,48
Edgar Dias da Silva	Prova de Conhecimentos	9,75	Avaliação Psicológica	Suficiente	Entrevista Profissional de Seleção	19,20	13,26
Joana Cristina Santos Azevedo	Prova de Conhecimentos	15,50	Avaliação Psicológica	Elevado	Entrevista Profissional de Seleção	19,20	17,96
Patricia Ribeiro de Faria	Prova de Conhecimentos	9,50	Avaliação Psicológica	Suficiente	Entrevista Profissional de Seleção	16,00	12,20

Como resultado da avaliação psicológica e da entrevista de avaliação de competências, foi atribuído um nível qualitativo, nos termos dos ns.º 3 e 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, ou seja, Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A ordenação final (OF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$OF = (PC \times 40\%) + (AP \times 30\%) + (EPS \times 30\%)$ ou $OF = (PC \times 40\%) + (EAC \times 30\%) + (EPS \times 30\%)$

Em que: OF = Ordenação final; PC = Prova de conhecimentos; AP = Avaliação psicológica; EPS = Entrevista profissional de seleção; ou OF = Ordenação final; PC = Prova de conhecimentos; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências; EPS = Entrevista profissional de seleção

Classificação e Ordenação dos Candidatos:

Ordenação:	Nome
1	Joana Cristina Santos Azevedo
2	Ana Luísa Coelho Peixoto
3	Cátia Susete Pinto Alves
4	Dina Melissa da Silva Coelho

Ordenação:	Nome
5	Carlos Elói Ramos da Silva
6	Edgar Dias da Silva
7	Patricia Ribeiro de Faria
8	Clarinda Alexandrina Oliveira Martins

Candidatos Excluídos:

- Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no 2.º Método de Seleção (Avaliação Psicológica):
Juliana Pinto Machado
- Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no 1.º Método de Seleção (Prova de Conhecimentos):
Ana Catarina Cruz Moreira
Ana Margarida Coelho de Brito
Ana Raquel Pinheiro Santos
Joana Raquel Teixeira Castro
Lara Alexandra Pinto Rebelo
Maria Daniela Freitas Alves
Maria Isabel Azevedo Costa
Telma Martins Ferreira

Lista Unitária de Ordenação Final

- **Por ter desistido no 1.º Método de Seleção (Prova de Conhecimentos):**
Joana Carolina Fernandes Salta
- **Por não ter comparecido no 1.º Método de Seleção (Prova de Conhecimentos):**

Adalgisa Castro Fernandes Maia	Marta Soraia Cruz Matos
Ana Isabel Pinto Dias	Mónica Martins Guimarães
Ana Rita de Faria Nunes Esteves	Patricia Rocha Ribeiro
Ângela Sofia Prata de Frei	Paula Cristina Teixeira Magalhães
Carolina Filipa Rodrigues de Sousa	Renata Andreia Cardoso Rodrigues
Diana Sofia Sobral Fernandes	Sara Alexandra Silva Malheiro
Diana Vidal Fernandes	Sónia Cristina Oliveira Fernandes
Luciana Delmina Tojal Barbosa	Soraia Filipa Martins de Castro

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto no artigo n.º 26 e seguintes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Aos candidatos excluídos é concedido o direito de Audiência dos Interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 112.º do referido diploma, para, se assim o entender, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <https://www.famalicao.pt/avisos-recrutamento>, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 13 de agosto de 2021.

O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação⁰



(Dr. Vitor Martins)